DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria - SP

DETENTORA DA ATA: LUIZ HENRIQUE PIEDADE 13695516810

CNPJ Nº 11.622.409/0001-66

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta, bem como a aquisição de novos e de toner novos para impressoras a laser, para diversos setores desta Municipalidade e de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 269.525,00 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 24/09/2021

DATA DO TÉRMINO: 24/09/2022

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 24 de setembro de 2.021.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria - SP

CONTRATADA: CONQUISTA SERVICOS E SOLUCOES EIRELI

CNPJ Nº 32.829.560/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global para reforma da Escola Municipal José Silveira, nas formas, quantidades e condições estipuladas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-financeiro e conforme especificações constantes no Edital.

VALOR: R$ 685.570 (seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

CONTRATO: Nº 088/2021

ASS. DO CONTRATO: 24/09/2021

VENCIMENTO DO CONTRATO: 24/09/2022

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 24 de setembro de 2.021.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas atribuições posteriores;

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório acima, em face do parecer exarada pela Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 5.555, de 13 de setembro de 2.021.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL em favor da Licitante CONQUISTA SERVICOS E SOLUCOES EIRELI, vencedora do item referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 685.570 (seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta reais)

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA
Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018
www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 24 de setembro de 2.021.

_____

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2021

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preço N° 049/21, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR LOTE em favor da Licitante, LUIZ HENRIQUE PIEDADE 13695516810 vencedor dos lotes referentes ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 269.525,00 (duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 24 de setembro de 2021.

_____

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL